

RESOLUÇÃO Nº 463, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração da tabela orçamentária do projeto do Bloco do IGD SUAS saldo reprogramado 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Ofício 042/2020 SDS/DA/GF o qual solicita alteração de projeto do IDG SUAS saldo reprogramado 2019;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 09 de setembro de 2020, registradas na ata 144/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do cronograma financeiro do projeto do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS do Saldo Reprogramado 2019, passando a vigor conforme tabela abaixo:

IGD-SUAS – SALDO REPROGRAMADO 2019	
ELEMENO DE DESPESA	VALOR
33330390000000000000 – Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
33390300000000000000 – Material de Consumo	R\$ 7.373,88
Total Parcial	R\$ 17.373,88
IGD-SUAS – SALDO 2019 – COMAS	
33390300000000000000 – Material de Consumo	R\$ 60,00
34490520000000000000 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1.102,06
Total Parcial	R\$ 1.162,02
TOTAL GERAL	R\$ 18.535,94

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do COMAS/NH